



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1356 DE 19 DE ABRIL DE 1994
(Referente ao Projeto de Lei No. 18/94 de autoria do Vereador
Moralino Valim Coelho).

Dá a denominação de rua **MOCOCA** à via
pública situada no Bairro do Itaguá.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária
de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se rua
MOCOCA, a via pública situada no bairro do Itaguá, até então
denominada genericamente rua Marginal, que se inicia na rua Iara,
sendo sua segunda travessa a esquerda, e termina no rio Acaraú.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 19 de abril de 1994


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e
Documentação da Secretaria de Administração, em 19 de abril de
1994.